

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO – RECIFE- PE.
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DAS VARAS DO TRABALHO DE PAULISTA-PE.
Rua Humberto Félix da Cruz, n.º 1.670, Nobre, PAULISTA/PE – CEP: 53.401-904, Telefone: (81) 3433-0132.

Processo CartPrecCiv n.º 0000560-71.2023.5.06.0121.
Processo de origem ATOrd n.º 0030300-48.2007.5.06.0020.
ID-4edd66a

Exequente: BIOSEV S/A.
Executado: Olavo Tomaz de Azevedo.

Destinatário: Eduardo Romero Marques de Carvalho.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 (trinta) dias do mês de MAIO do ano 2.023 (dois mil e vinte e três), depois de minuciosa análise dos autos do caderno processual, e dos elementos dali extraídos, na *Rua Doutor José Mauricio, ("Casa de n.º 377"), edificada no lote próprio n.º 03, quadra P, do loteamento Luiziana, Pau Amarelo, Paulista/PE*, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Dr. Juiz Federal da 01.ª Vara do Trabalho do Paulista, na execução movida por *BIOSEV S/A* contra *Olavo Tomaz de Azevedo/Eduardo Romero Marques de Carvalho*, para a cobrança da dívida no valor de R\$ 21.166,70 (*Vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos*), atualizado até 30/04/2023, que deverá ser corrigido monetariamente até a data do seu efetivo pagamento; procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel a seguir discriminado:

01.º – “Dados do Imóvel: Um lote de terreno próprio de n.º 03 (três), da quadra P, do loteamento Luiziana, situado na Praia de Pau Amarelo, Matrícula: 17889, medindo 12,00m de frente e igual metragem no fundo, por 31,00m de comprimento em cada lado, totalizando 372,00m², limitando-se: pela frente, com a Rua Dr. José Maurício, (Casa n.º 377); lado direito, com o lote n.º 04; lado esquerdo, com o lote n.º 02; e fundo, com o lote n.º 13, todos da mesma quadra e loteamento”. conforme consta descrito e transcrito no corpo da Carta Precatória Executória e do Mandado de Cumprimento.

[illegible]

Obs. 2: AV-2 – 17889 – Apontado sob o nº 34945, fl. 46, do Protocolo IV-M – Nos termos do requerimento, datado de 05.05.1987, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, procede-se a esta averbação, para constar, a construção de uma casa de alvenaria e telhas, sob o n.º 377, situada à Rua Dr. José Maurício, edificada no lote de terreno constante da presente matrícula, havida por construção própria do Sr. Geovanni Coimbra Lippo Acioli, conforme Habite-se nº 8666, datado de 11.07.1986, expedido pela Prefeitura Municipal do Paulista, e planta aprovada, com os seguintes cômodos: 1 sala, 2 quartos, hall, cozinha e banheiro, com uma área total de construção de 50,00m², limitando-se: pela frente, com a rua Dr. José Maurício; lado direito, com o lote n.º 04; lado esquerdo, com o lote n.º 02; e, pelo fundo, com o lote n.º 13.

Fone para contato: (081) 9.9634-7445 – TIM

E-mail: peetchuran@hotmail.com

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por PEETCHURAN JUVENCIO RAMALHO em: 31/05/2023 21:28.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO - RECIFE-PE.
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DAS VARAS DO TRABALHO DE PAULISTA-PE.
Rua Humberto Félix da Cruz, n.º 1.670, Nobre, PAULISTA/PE - CEP: 53.401-904, Telefone: (81) 3433-0132.

AUTO DE DEPÓSITO

Aos ____ dias do mês de MAIO do ano 2.023, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o _____, de (nacionalidade) brasileira, (estado civil) _____, (profissão) _____, R. G. ou CPF/MF n.º _____, com endereço residencial à _____, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem penhorado, sem autorização expressa do MM. Juízo da 01.ª Vara do Trabalho do Paulista.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Depositário

Peetchúran Juvencio Ramalho
Oficial de Justiça Avaliador
Matricula n.º 308.6.0116

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos ____ dias do mês de MAIO do ano 2.023, dei ciência da penhora executada, na pessoa do _____, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco dias) para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Representante da Executada

Peetchúran Juvencio Ramalho
Oficial de Justiça Avaliador
Matricula n.º 308.6.0116

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 01.ª Vara do Trabalho do Paulista/PE.

Paulista/PE, 31 de MAIO de 2023.

Peetchúran Juvencio Ramalho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
CDMJ das VT de Paulista/PE.
Matricula n.º 308.6.0116

Fone para contato: (081) 9.9634-7445 - TIM

E-mail: peetchuran@hotmail.com

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por PEETCHURAN JUVENCIO RAMALHO em: 31/05/2023 21:28.



